



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 445 / 2010.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito os Decretos Judiciários nºs 2321 e 2322, de 16 de setembro de 2010.

Goiânia, 30 de setembro de 2010, 122º da República.



Desembargador **PAULO TELES**

Presidente